

GP-RIM-1881/2025

Sorocaba, 01 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2289/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre atraso no pagamento das funcionárias que trabalham na limpeza das unidades municipais de saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 823/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2289/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Requer informações sobre atraso no pagamento das funcionárias que trabalham na limpeza das unidades municipais de saúde.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. A Prefeitura possui ciência sobre os constantes atrasos salariais praticados pela Gotalimpa? Se sim, o que está sendo feito para dirimir o problema?

No âmbito da Secretaria da Saúde, houve registro pontual de atraso salarial por parte da empresa Gotalimpa, fato que foi

previamente comunicado pela própria contratada, a qual também emitiu nota esclarecendo a situação. (Vide anexo). Ressaltamos que, no exercício da fiscalização contratual, esta Secretaria acompanha de forma contínua a execução do serviço, adotando as medidas necessárias para prevenir e sanar eventuais intercorrências, de modo a resguardar os direitos dos trabalhadores e a regularidade da prestação dos serviços.

2. Há registro de atraso de pagamentos dos salários previamente à prorrogação contratual de 2025? Se sim, por qual razão a Prefeitura optou por renovar o contrato ao invés de realizar nova licitação?

Desde o início do contrato, não havia sido registrado qualquer atraso salarial por parte da empresa junto a esta Secretaria. Quanto à opção pela prorrogação contratual, esclarecemos que a empresa vem prestando os serviços de forma satisfatória, dentro das exigências estabelecidas, sem atrasos anteriores, conforme já mencionado. Ademais, a prorrogação contratual se mostra mais vantajosa à Administração, tanto sob o aspecto da economicidade quanto da continuidade do serviço, do que a realização de nova licitação.

3. Houve atraso no pagamento da Prefeitura para a Gotalimpa em 2025? Caso afirmativo, por qual razão se deu o atraso? Já houve a solução da questão?

Conforme item 01. Os pagamentos estão todos normalizados.

4. A Prefeitura está atuando para evitar eventual paralisação do serviço de limpeza das unidades de saúde? Há orçamento destacado para atuar em eventual falta de repasse dos

valores aos trabalhadores?

A Prefeitura, por meio da fiscalização contratual, atua de forma contínua para garantir a regularidade da prestação do serviço de limpeza nas unidades de saúde, evitando eventuais paralisações.

Cabe destacar que a responsabilidade pelo pagamento dos salários e demais encargos trabalhistas é da empresa contratada, sendo que a Administração somente realiza o repasse mediante comprovação do cumprimento dessas obrigações.

Ressaltamos que, apesar de ter ocorrido atraso pontual por parte da empresa no pagamento às funcionárias, a situação já foi regularizada. Importante frisar que o contrato se encontra integralmente empenhado, o que assegura a disponibilidade orçamentária para os pagamentos à contratada, observadas as regras legais e contratuais.

Assim, a fiscalização segue atuando de forma constante para prevenir transtornos e zelar pela continuidade do serviço.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 29/08/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837324** e o código CRC **ACC13DB0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00106339/2025-23

SEI nº 0837324



COMUNICADO IMPORTANTE – FOLHA DE PAGAMENTO

Prezados colaboradores,

Comunicamos que, devido ao falecimento inesperado de um ente querido de nossa equipe do setor financeiro, responsável pelo processamento da folha de pagamento, os créditos que estavam agendados para hoje, 07/08/2025 (5º dia útil), sofrerão um pequeno atraso.

A previsão é de que os pagamentos sejam devidamente creditados em conta amanhã, dia 08/08/2025.

Destacamos que esta situação afeta diretamente os colaboradores alocados junto à Secretaria de Educação dos municípios de Salto/SP e Votorantim/SP, bem como os colaboradores das unidades de saúde do município de Sorocaba/SP.

Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 7/8/2025.

MARILENE APARECIDA PEDROSO
SÓCIA/ADMINISTRADORA